



1ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Espinho

ATA

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, teve lugar a primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Espinho, com início às vinte e uma horas e trinta minutos, no salão Nobre da Junta de Freguesia de Espinho, sendo presidida por Helder Manuel de Freitas Leitão Rodrigues e secretariada por Manuel Ferreira Pires e Arsénio Barbosa, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Assuntos agendados para o período de “Antes da Ordem do dia”;**
- 2. Apreciação e votação do documento de prestação de contas de 2019;**
- 3. Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta;**

----- O senhor Presidente da Assembleia deu início à sessão saudando os presentes e apresentando os pedidos de substituição de Ana Rita por José Adriano e Maria José Rebelo por José Venâncio. ---

----- Pediu a palavra o vogal Pedro Sousa apresentando um voto de pesar, em nome da Assembleia da Freguesia de Espinho, pelo falecimento do Dr. José Carvalho da Fonseca. O voto foi levado a votação e aprovado por unanimidade. -----

----- A vogal Lurdes Rebelo questionou sobre o facto de se realizar a primeira sessão ordinária da assembleia apenas no final de junho enquanto outras freguesias já teriam realizado outras assembleias mais cedo. -----

----- Respondeu o senhor secretário Vitor Sousa recordando que a lei prevê efetivamente a realização de quatro sessões ordinárias anuais (abril, junho, setembro e novembro ou dezembro), mas que, excecionalmente, devido à pandemia que se enfrenta desde março do corrente ano a nível nacional e mundial, achou-se por bem realizar a primeira apenas neste dia 29 de junho. Embora seja do seu conhecimento que outras freguesias tenham tomado a iniciativa de realizar duas sessões no próprio dia ou por videoconferência, essas não terão sido as opções mais assertivas nos resultados obtidos. Acrescentou que caso se justificasse, poder-se-ia agendar sessão.

----- O vogal José Laranjeira reforçou que segundo parecer da DGAL até final de junho poder-se-iam ter realizado duas sessões em vez de uma, agendando uma segunda para depois de junho. -----

----- O senhor secretário da Junta anuiu e retorquiu que tal não aconteceu pois contrariamente ao que se tinha suposto, a um de junho o país ainda não estava livre de um eventual estado de emergência, calamidade ou alerta, o que condicionou o agendamento das reuniões. -----



Assembleia de Freguesia de Espinho

----- Não havendo mais dúvidas, o senhor presidente da assembleia passou ao ponto dois da ordem de trabalhos “Apreciação e votação do documento de prestação de contas de 2019”. -----

----- Pediu a palavra o vogal José Laranjeira entregando um requerimento ao senhor presidente da assembleia justificando que continua a carecer de esclarecimentos quanto ao relatório da prestação de contas de 2019, nomeadamente quanto à “guiatória” de bens da Junta, ao elemento do executivo que não votou na votação de contas, ao IMI, aos montantes do IEP-IP, à delegação de competências e quanto aos valores de vencimento do senhor Presidente da Junta e do senhor Secretário da Junta. Colocou ainda em causa a discrepância entre o gasto de cem mil euros em vencimentos e ter-se recebido apenas oito mil euros da DGAL. -----

----- Respondeu o senhor secretário da Junta, Vitor Sousa, esclarecendo que quanto ao elemento do executivo cuja assinatura não consta do relatório, tal deveu-se ao facto de a senhora tesoureira ter sido apanhada de surpresa em pleno estado de pandemia num país estrangeiro, não podendo por isso estar fisicamente presente, mas tendo aprovado o relatório por videoconferência. Relativamente ao inventário, é algo que também preocupa o presente executivo, uma vez que quando entrou em funções, o último inventário que existia era de 2004. Um novo inventário está já pedido e uma empresa está a fazer o seu levantamento integral, o qual será brevemente apresentado em assembleia. No que se refere às taxas do IMI, a percentagem da receita que cabe à Junta é sempre incluída no plano de orçamento e é variável pois decorre das cobranças feitas e executadas pelas Finanças. Quanto aos valores dos vencimentos mencionados pelo senhor vogal, não correspondem ao mencionado, o senhor secretário da Junta lamentou que a DGAL ainda não tenha repostado o valor que é devido à Junta de Freguesia de Espinho nestes dois últimos anos de mandato e que se não o fizer e não apresentar uma solução até ao final do ano, a Junta de Freguesia de Espinho vai recorrer junto das entidades competentes para repor a verdade. -----

----- Interveio a vogal Lurdes Rebelo dizendo que este último esclarecimento já deveria ter sido dado por escrito, uma vez que já tinha questionado a esse propósito. -----

----- O senhor secretário da Junta retomou a palavra continuando a explicar que quanto à delegação de competências, várias empresas de serviços de limpeza e jardinagem foram convidadas a apresentar orçamento dos encargos e foram aceites as propostas mais credíveis e que melhor se enquadravam nos propósitos. No que se refere às telecomunicações, os custos foram reduzidos de dezassete mil euros em 2017, para cerca dez mil euros atuais, dado que, foram efetuados novos protocolos com as operadoras. Ainda no que respeita à limpeza e higiene das praias de Espinho, devido à pandemia, vão ser gastos montantes avultados que não estavam previstos em desinfetantes, nomeadamente para utilização de casas de banho públicas, assim como em água doce disponível nos chuveiros à saída das praias, permitindo às pessoas sentirem-se confortáveis para desfrutarem de seguida da zona de restauração e lazer à beira mar. -----

----- O vogal José Laranjeira informou que não se tratava de nenhum ataque pessoal, mas que, como vogal na assembleia, era seu dever fiscalizar se os procedimentos estão a ser seguidos e respeitados.-----



Assembleia de Freguesia de Espinho

----- Pediu a palavra o vogal José Venâncio para salientar que existe um problema político grave porque em todas as Juntas anteriores nunca houve ninguém que denunciasses coisas que não estavam bem e que não se defendeu os fregueses e o município como se deveria. Defendeu ainda que os Presidentes de Junta não deveriam ir às Assembleias municipais, pois ao exercerem o voto a que têm direito, estão a ser controlados e manipulados pelas Câmaras municipais. -----

----- O senhor secretário da Junta concordou que o método atual não é o mais democrático. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia aludiu ao respeito que sempre houve entre os membros desta assembleia e à preocupação de todos em defender os interesses dos fregueses e do município. Passou de seguida à votação da prestação de contas de 2019, sendo a mesma aprovada por maioria com sete votos a favor (seis PSD e um NOS) e cinco votos contra (quatro PS e um CDS).

----- O vogal José Laranjeira reiterou o seu papel fiscalizador como vogal da assembleia e entregou uma Declaração de Voto e proposta que se anexa a esta ata. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia registou a entrega da declaração de voto do CDS, assim como, a do PS que será também anexada à ata. -----

----- Passou-se ao ponto três, o da apreciação da informação do senhor Presidente da Junta. -----

----- O vogal José Laranjeira disse que a informação do Presidente deveria ter sido informada à assembleia, mesmo o órgão não tendo reunido antes. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia acordou que se iria verificar e discutir o assunto noutra altura. E não havendo mais nenhum assunto a tratar, deu por encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos. -----

A Mesa da Assembleia de Freguesia

Requerimento

Exmo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Espinho,

Atento a que o relatório anexo à Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2019, não é esclarecedor, pecando por inexistência de qualquer explicação adicional, venho pelo presente, enquanto Membro efetivo da AFE, os termos do CPA (Código do Procedimento Administrativo) e do Regimento desta Assembleia de Freguesia em vigor, solicitar por escrito, resposta às seguintes dúvidas:

1. Onde está o inventário de bens, da Junta de Freguesia à data de 31/12/2019?
2. Quem foi o Membro do Executivo que não votou a Prestação de Contas relativas ao Exercício de 2019 e porquê? O que se passa?
3. Nas RECEITAS:
 1. Relativamente ao IMI, onde estão plasmadas as despesas com a sua cobrança e respetivos reembolsos e juros de mora debitados pela Autoridade tributária?
 2. Relativamente às transferências correntes, por que razão a arrecadação dos montantes destinados à comparticipação do vencimento do presidente via OE (orçamento de estado) não foram recebidas?
 3. Relativamente aos montantes do IEF, IP, porque razão os reembolsos são metade das despesas incorridas com os mesmos projetos (40,358,45 para 85,771,62€);
 4. Relativamente à Delegação de Competências (Limpeza de passeios, jardins, etc), que se passou com a execução?
4. Nas DESPESAS:
 1. Vencimento dos eleitos locais superior ao expectável? Foi efetuada alguma verificação pela Assembleia de Freguesia nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro?
 2. Que género de serviços estão palmados nas rubricas da despesas corrente relacionados com a aquisição de bens e serviços relacionados com a Delegação de Competências?
 3. Que tipo de contratos de telecomunicações tem a Junta de Freguesia, pois o montante das mesmas ultrapassa os 10,000€? Existe algum Procedimento Contratual?
 4. Na rubrica de transportes (outros), que valores são considerados e pagos a título de quê?
 5. Os elevados valores das rubricas da despesa - limpeza e higiene, Edp?
5. Mapa de Prestadores de serviços e suas renovações?
6. Mapa de Procedimentos de contratação pública de bens e serviços?

Aguardo deferimento e reposta às observações efetuadas.

Espinho 29 de junho de 2020

Vogal eleito pelo CDS

AO EXECUTIVO:
PROCEDER EM CONFORMIDADE
DENTRO DOS PRAZOS
ESTABELECIDOS

ENTREGUE:
29/6/2020



6. Inexistência de informação/publicitação, relacionada com Prestadores de Serviços e Procedimentos realizados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos na aquisição de bens e serviços, na nova página eletrónica da Junta de Freguesia ou no Portal dos Contratos Públicos, que sustentem a elevada despesa em algumas rubricas relacionadas diretamente com a execução da Delegação de Competências (Praias), que aparentemente escondem um prejuízo (Aquisição de bens e serviços, edp, limpeza e higiene, bolsa IEF, etc).
7. Por fim, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5º do DL n.º 127/2012 de 21 de junho, saliento a inexistência de qualquer proposta de revisão orçamental, para inclusão do saldo de gerência transitado, que foi previamente aprovado pelo Executivo da Junta de Freguesia no passado dia 23 de março, pelo que tenho sérias reservas no cumprimento da LCPA (Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso), em matéria da assunção de compromissos e obrigações no corrente ano até ao momento, por força dos Fundos Disponíveis existentes.
8. Em conclusão, partindo do atrás exposto, **recomendo** ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Espinho e Respetivo Órgão Executivo da Junta de Freguesia:
1. Que **procedam às demais correções contabilísticas no âmbito do apuramento dos reais compromissos por pagar que se encontram mal contabilizados, bem como a apresentação do respectivo Inventário de bens nos termos do legalmente preconizado pelo regulamento CIBE;**
 2. Que a atual proposta de Prestação de Contas seja novamente submetida a apreciação e votação na próxima Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Espinho, acompanhadas dos demais esclarecimentos;
 3. Seja elaborado e facultado, relatório de execução da delegação de competências relativo ao exercício de 2019.

Espinho 29 de junho de 2020

for: Nuno de Jesus / Soares

Vogal eleito pelo CDS



Declaração de voto

Exmos Senhores,

Após uma análise profunda a todos os documentos que me foram enviados, verifico que esta Assembleia continua a ser desrespeitada e consequentemente privada de informação contabilística e financeira pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia, cujo recorrente expediente a que recorre, faz com que este Órgão Deliberativo não possa exercer as suas funções de forma expectável e para o qual foram democraticamente eleitos pelos Espinhenses.

Daqui resulta, que não obstante os demais pedidos e solicitações que já fiz por escrito e que aqui reitero, junto do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, bem como do Órgão Executivo, na certeza, de que mais uma vez, estas contas de gerência se encontram pouco claras, diria até pouco fidedignas.

Por estas e outras razões, sou a informar que voto contra a proposta de Prestação de Contas apresentada, **fundamentando** desde já a minha rejeição com base nos seguintes pontos de análise:

1. A **convocatória** subscrita e enviada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Espinho, foi **mal elaborada**, pois nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 13 de setembro - “Compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia”... “b) **Apreciar o inventário dos bens**, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”, pelo que não me foi enviado qualquer Mapa resumo de inventário, ou explicação para a sua inexistência, cujo carácter é obrigatório – Não está assegurado a total transparência patrimonial da Junta de Freguesia à data de 31 de dezembro de 2019;
2. A Aprovação da Prestação de Contas relativo ao Exercício de 2019, realizada no passado dia 23 de março do corrente, **apenas está assinada por quatro membros do Executivo**, o que me suscita dúvidas, pois não tivemos acesso a qualquer esclarecimento ou ata enviada onde esteja plasmada a sua aprovação e em que moldes se processou;
3. Relativamente às contas propriamente ditas, atendendo a que o relatório que as acompanha ser curto, pouco esclarecedor em algumas rubricas e até ignorar outras, não permitindo de forma coerente e responsável analisar as contas do exercício em análise, **pelo que solicito em Requerimento enviado à Mesa da Assembleia de Freguesia, que me sejam prestados os respectivos esclarecimentos por escrito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia**;
4. Aliás, poderei até afirmar à distância, que a **execução contabilística está deturpada e não é reveladora da real posição económica-financeira da Junta de Espinho à data de 31 de dezembro de 2019**, uma vez que omite todo e qualquer compromisso em trânsito (**Compromissos por pagar**) relativo a algumas despesas fixas e inadiáveis (Água, eletricidade, Telecomunicações, etc), bem como de fornecedores e/ou terceiros, para não falar de algumas possíveis obrigações que se encontram sob a forma de processo jurídico cuja provisão não está assegurada pelo respetivo compromisso;
5. Ainda neste contexto aprez-me salientar a total falta de rigor contabilístico e de gestão, seguido por este atual Executivo da Junta de Freguesia, **pois não está plasmado no já citado relatório de gestão, bem como na comunicação escrita do Sr. Presidente, a atual situação económico-financeira da Junta de Freguesia (se tem dívida de curto, médio e longo prazo, ou se tem alguma caução)**, fazendo apenas um mero exercício de registo do montante existente à data em depósitos bancários;

EFERUAMS VIA ORAL

28/6

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativa à 1ª sessão ordinária de 2020



Fl
[Signature]

Tendo em consideração que, o executivo da Junta de Freguesia de Espinho (JFE), mais uma vez e ao contrário do que tem vindo a ser alertado pela oposição, continua a incorrer em ilegalidades e erros de gestão, nomeadamente no que concerne à transferência de verba relativa ao Vencimento/Despesas Rep. Presidente e consequentes despesas com os membros dos órgãos autárquicos;

Considerando que não se consegue fiscalizar devidamente as contas apresentadas, não havendo evidências do que está adstrito a cada uma das rubricas quer da receita quer e sobretudo da despesa;

Por falta de resposta às questões levantadas pela oposição, concretamente durante o ano a que respeitam as contas agora apresentadas e que levantam dúvidas quanto ao seu rigor,

Por tudo o que foi elencado, o PS vota contra.

[Signature]

Espinho, 29 de junho de 2020